

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÃO**

Na portaria MF nº 73, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de fevereiro de 2017, Seção 2, página 35, onde se lê: "... Designar ROSALDO TREVISAN, matrícula SIAPE nº 6151892, para o encargo de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério ...", leia-se "... Designar ROSALDO TREVISAN, matrícula SIAPE nº 6151892, para o encargo de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa ..."

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, aprovado pela Resolução CONFAZ nº 03/97, de 12 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 241 - Designar ÊNIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, SIAPE 1436468, como representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, na Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - COTEPE/ICMS, em substituição a RACHEL NOGUEIRA DE SOUZA.

Nº 242 - Designar NÚBIA NETTE ALVES OLIVEIRA DE CASTILHOS, Procuradora da Fazenda Nacional, SIAPE 1571268, como substituta eventual do representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, na Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - COTEPE/ICMS.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 243, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 7º do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS nº 133/97, de 12 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar ÊNIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, SIAPE 1436468 e NÚBIA NETTE ALVES OLIVEIRA DE CASTILHOS, Procuradora da Fazenda Nacional, SIAPE 1571268, para substituir, nesta ordem, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais, o representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 611, de 3 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 244, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, com redação dada pela Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012, e no art. 2º do Decreto nº 2.799, de 8 de outubro de 1998, com redação dada pelo Decreto nº 5.101, de 8 de junho de 2004, resolve:

Designar GUSTAVO LEAL DE ALBUQUERQUE para exercer a função de membro do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, pelo período de três anos, como representante da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, em substituição a JOÃO PAULO DE FREITAS LAMAS.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 245, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 188, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2016, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP combinada com a NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e ainda, o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 10167.003645/2016-21, resolve:

Art. 1º Ceder, pelo prazo de 1 (um) ano, o empregado JUAN LUÍS DANILO CATALAN ZAMUDIO, matrícula SIAPE nº 270784, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, para exercer o cargo de Assessor do Secretário de Energia Elétrica, código DAS 102.4, junto ao Ministério de Minas e Energia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 246, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP combinada com a NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 10167.003630/2015-81, resolve:

Art. 1º Ceder, pelo prazo de 1 (um) ano, o servidor GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 0092118, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, junto ao Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 247, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP combinada com a NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 10167.003629/2015-57, resolve:

Art. 1º Ceder, pelo prazo de 1 (um) ano, o servidor MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 0091820, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, junto ao Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 248, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.003392/2016-95, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora OLGA DE MORAES PETRONI VICECONTI, matrícula nº 0099433, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para a Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região/ AGU.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e observando o disposto no parágrafo único, do art. 19, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2016, e Inciso I do Art. 1º da Portaria MF nº 188, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto inciso XVI do Capítulo II do anexo ao Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e no art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

Nº 249 - Dispensar, a pedido, a servidora JÚNIA COSTA, matrícula nº 2204987, da função de membro titular da Comissão de Ética da Previdência Social.

Nº 250 - Designar a servidora JOANA GONZAGA RONCHI REIS, matrícula nº 171917, para a função de membro titular da Comissão de Ética da Previdência, em complementação ao mandato iniciado por Júnia Costa, referente ao período 13/06/2016 a 13/06/2019, ficando dispensada da condição de suplente.

Nº 251 - Designar a servidora SELMA MARTINS MELO, matrícula nº 757010, para a função de membro suplente da Comissão de Ética da Previdência, para o mandato de três anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 252 - Designar a servidora LUIZA HELENA DE SALES COSTA KREPEL, matrícula nº 2157468, para a função de membro suplente da Comissão de Ética da Previdência, para o mandato de três anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.000194/2017-51, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do empregado LUCAS MARK DE CASTRO OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Governo da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 254, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e no inciso II do art. 23 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 10167.003715/2014-89, resolve:

Art. 1º Prorrogar, no período de 03.03.2017 a 02.03.2018, a cessão do servidor EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA, matrícula nº 2.753.811-7, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 24 de fevereiro de 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País do Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil JOÃO BATISTA BARROS DA SILVA FILHO, Superintendente da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, no período de 4 a 12 de março de 2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar da Reunião do Comitê de Fortalecimento de Capacidades da Organização Mundial das Aduanas e simultaneamente participar de reuniões do Grupo de Facilitação do Comércio (TFA WG) e do Subcomitê de Ética (ISC), a se realizar em Bruxelas, Bélgica. (Processo nº 10168.000144/2017-63).

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Afastamento do País de PAULO ROBERTO XIMENES PEDROSA, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2017, Seção 2, página 32, onde se lê: "Processo nº 10168.000129/2017-57", leia-se: "Processo nº 10168.000129/2017-15".